



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

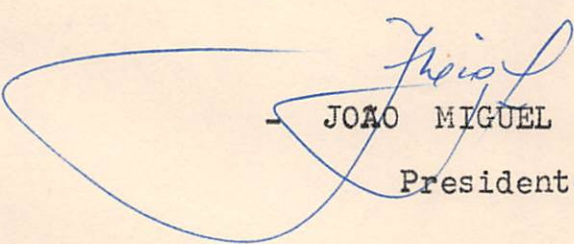
= P O R T A R I A    Nº 446/71 =

O cidadão JOÃO MIGUEL  
CHAVES, Presidente da Câmara Municipal\_  
de Garça, Estado de São Paulo, usando -  
de suas atribuições, etc. - - - - -

R E S O L V E, nos termos da Resolução nº 163/70, de 16 -  
de julho de 1970 - que estabelece o sistema de classificação dos  
cargos vigentes na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, desi-  
gnar o sr. Antonio Augusto Avila Castro - Oficial Legislativo - ,  
para responder interinamente pelo cargo de Subdiretor Legislativo  
referência C.M.3, em virtude da concessão de licença ao funcioná-  
rio sr. Antonio Luiz Ferreira da Silva, para tratar de interesses  
particulares, a partir de 4 de janeiro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 28 de janeiro de 1971.

  
- JOÃO MIGUEL CHAVES -  
Presidente

Registrado e publicado na Secretariada Câmara Municipal de Gar-  
ça, na data supra.

  
- DARCI PEARCE BATISTA -  
Diretor Legislativo